



PROJETO N.º 052/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. AUGUSTINO MEIRELES DA MATA".

Apresentado em 09 de 06 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 24 de junho de 1999 no formal folião
Dec. Legislativo n.º 052/99
Secretaria, Japeri _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. AUGUSTINHO MEIRELES DA MATA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. AUGUSTINHO MEIRELES DA MATA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Pre-
sidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

COPIA NO EXPEDIENTE
Em 09/06/99

Aproubado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. AUGUSTINHO MEIRELES DA MATA".

Autor: Ver. PAULO FELIX SAUDADES.

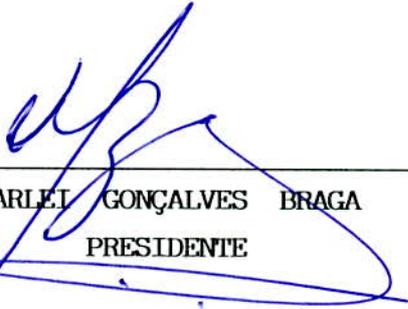
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. AUGUSTINHO MEIRELES DA MATA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 052/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Ari _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO
 FELIX SAUDADES _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. AUGUSTINHO MEIRELES DA MATA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari _____
 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 052/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ____ / ____ / ____

Ju

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO
 FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. AUGUSTINHO MEIRELES DA MATA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

RELATOR

Ju

MEMBRO

Joi

MEMBRO